

Autuado: FERNANDO FREITAS ALVARENGA - RG: 4.733.469 - CPF: 760.499.068-15
Município da infração: Mairiporã/SP
Valor da Multa: R\$ 146,85
Auto de Infração Ambiental 216.949/2008
Autuado: GERALDO FREIRE FURTADO FILHO - RG: 10.834.797 - CPF: 837.957.238-68

Município da infração: São Paulo/SP
Valor da multa: R\$ 335,66
Auto de Infração Ambiental 192.364/2008
Autuado: VALTER ARAÚJO MELO - RG: 38.253.873-0 - CPF: 208.082.323-04

Município da infração: São Paulo/SP
Valor da multa: R\$ 148,80
Auto de Infração Ambiental 203.832/2007
Autuado: VALDIR RAMOS - RG: 14.990.128-8 - CPF: 063.170.108-70

Município da infração: São Paulo/SP
Valor da multa: R\$ 481,54
Auto de Infração Ambiental 203.830/2007
Autuado: CÍCERO NASCIMENTO DE LIMA - RG: 33.980.731-3 - CPF: 262.809.088-01

Município da infração: São Paulo/SP
Valor da multa: R\$ 142,30
Auto de Infração Ambiental 203.810/2007
Autuado: ROQUE LOPES GAMA - RG: 30.265.192 - CPF: 763.056.787-15

Município da infração: São Paulo/SP
Valor da multa: R\$ 142,30
Auto de Infração Ambiental 205.083/2007
Autuado: ANTÔNIO JOSÉ DE SANTANA - RG.: 36.575.406-7
Município da infração: São Paulo/SP
Valor da Multa: R\$ 1.605,00

Auto de Infração Ambiental 189.120/2007
Autuado: CLEITON PEREIRA DE CARVALHO - RG.: 25.555.968-9 - CPF: 216.107.378-81
Município da infração: São Paulo/SP
Valor da Multa: R\$ 142,30

Auto de Infração Ambiental 203.648/2007
Autuado: FRANCISCO FÁBIO RAMOS DOS SANTOS - RG.: 37.730.0810-9 - CPF: 647.532.982-72
Município da infração: São Paulo/SP
Valor da Multa: R\$ 142,30

Comunicado
O Centro Técnico de Fiscalização da Região Metropolitana de São Paulo da Secretaria de Estado do Meio Ambiente faz publicar a relação do Autos de Infração Ambiental que possuem Termos de Compromisso de Recuperação Ambiental (TCRA) firmados e vencidos, os quais foram considerados não cumpridos, cujos autuados não foram localizados via Correiros para entrega de notificação. O novo prazo para protocolo dos documentos atestando o cumprimento do TCRA é de 30 dias, a contar da data desta publicação, no Núcleo de Fiscalização de São Bernardo do Campo. Esgotada a fase administrativa, os autos estarão em condições de serem enviados para a conversão de advertência em multa simples, se for o caso, ou à Procuradoria Geral do Estado para o ingresso de ação judicial objetivando a reparação do dano ambiental em questão.

Auto de Infração Ambiental 190.985/2007
Autuado: DONIZETE INÁCIO - RG: 8.363.857 - CPF: 758.971.058-04
Município da infração: Mairiporã/SP
TCRA 102/07

Auto de Infração Ambiental 190.986/2007
Autuado: DONIZETE INÁCIO - RG: 8.363.857 - CPF: 758.971.058-04
Município da infração: Mairiporã/SP
TCRA 102/07

Auto de Infração Ambiental 189.134/2007
Autuado: MARCO ANTONIO HERNANDES - RG: 5.403.912-5 - CPF: 635.849.568-20
Município da infração: Mairiporã/SP
TCRA 50.801/2008

Auto de Infração Ambiental 189.106/2007
Autuado: BRASIL PERFURAÇÕES E ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 06.951.161/0001-47
Município da infração: São Paulo/SP
TCRA 116/2007

Auto de Infração Ambiental 89.376/1997
Autuado: MARCELO CAMPOS - RG: 18.518.743-2
Município da infração: Franca da Rocha/SP
TCRA 090/98

O Centro Técnico de Fiscalização da Região Metropolitana de São Paulo da Secretaria de Estado do Meio Ambiente faz publicar a relação dos Autos de Infração Ambiental aptos a serem encaminhados para arquivo. A reincidência implicará aplicação de multa simples.

Auto de Infração Ambiental 14.730/1991
Autuado: REINALDO DELFINO DOS SANTOS - RG: 400.408 - CPF: 147.783.274-20
Município da infração: São Paulo/SP
Auto de Infração Ambiental 221.127/2009
Autuado: LEONARDO TEODOSIO DA SILVA - RG: 42.926.517-7

Filiação: Alrengide Teodoro da Silva
Município da infração: São Paulo/SP
Auto de Infração Ambiental 203.891/2007
Autuado: HERMES DA ROCHA - RG: 96.689.889
Filiação: Hilda Bispo Rocha
Município da infração: São Paulo/SP
Auto de Infração Ambiental 192.328/2008
Autuado: GIOVANI LUCA - RG: 32.181.347-9 - CPF: 69.637.868-10

Município da infração: São Paulo/SP
Auto de Infração Ambiental 192.353/2008
Autuado: MARCELO EDUARDO RIBEIRO - RG: 18.571.213-7 - CPF: 124926.178-31
Município da infração: São Paulo/SP
Auto de Infração Ambiental 192.356/2008
Autuado: JOILSON REIS DE JESUS - RG: 52.919.969-5 - CPF: 810.148.565-15

Município da infração: São Paulo/SP
Auto de Infração Ambiental 302.744/2014
Autuado: CARLOS ALBERTO AMARAL MENDES - RG: W577784GDPMAFEX - CPF: 080.001.208-95
Município da infração: São Bernardo do Campo/SP
Auto de Infração Ambiental 306.960/2014
Autuado: ANTONIO SILVINO GUERRA DA SILVA - RG: 26.657.544-4 - CPF: 308.728.985-04
Município da infração: São Paulo/SP

COORDENADORIA DE PARQUES URBANOS

Portaria CPU-82, de 10-06-2015
O Coordenador de Parques Urbanos, considerando as disposições do Decreto Estadual 60.321, de 01-04-2014 e o que consta do processo SMA 5.223/2015, Decide:

Artigo 1º- Fica designado o Flávio Scavasin, RG 9.185.394-1 SSP/SP, como gestor e representante da Secretaria do Meio Ambiente/Coordenador de Parques Urbanos, para o acompanhamento da execução do Termo de Autorização de Uso Condicional e Onerosa a Título Precário, de áreas internas do Parque Villa-Lobos, para a realização do evento "Piquenique Pernod Ricard – Responsib'all Day", bem como para todos os contatos e comunicações a ele referentes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo SMA 5.223/2015)

Extrato da Autorização de Uso
Autorização de Uso Condicional e Onerosa a Título Precário/2015: Termo de Autorização de Uso Condicional e Onerosa a Título Precário que entre si celebram o Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Estado do Meio Ambiente, e a empresa Aga Produções de Eventos Ltda. – ME.
Participes: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e a empresa Aga Produções de Eventos Ltda. - ME.
Objeto: A utilização de área de 350 m², na área denominada de "Área ao Norte do Anfiteatro", Áreas Livres, e de área de 1.150 m², na área denominada "Anfiteatro", Espaço Coberto, com Exploração Comercial, definida no mapa em anexo (ANEXO III), no interior do Parque Villa-Lobos, localizado à Avenida Queiroz Filho, 1.205, Vila Leopoldina, São Paulo/SP, visando à realização do evento "Piquenique Pernod Ricard – Responsib'all Day", nos dias 10 e 11-06-2015, totalizando 02 dias de ocupação, conforme descrito abaixo:
Vigência: 10 e 11-06-2015.
Data da assinatura: 10-06-2015.
(Processo SMA 5.223/2015)

FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despacho do Diretor Administrativo Financeiro, de 08-06-15

Ata de Registro de Preço FF 03/2014
Processo nº FF 1.265/14
Interessado: DIRETORIA EXECUTIVA - UEP/MEIO AMBIENTE
Assunto: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis através da Ata de Registro de Preços FF 03/14, realizada pela Fundação Florestal.

Homologo a Despesa e A Emissão de Empenho, a favor da empresa SUPERMERCADO MORADA DO SOL LTDA, no valor de R\$ 5.670,96 e a favor da empresa NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTO LTDA, no valor de R\$ 1.524,30.

Despacho da Diretora Executiva, de 08-06-2015
Atento ao que dos autos consta e de acordo com a Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações, Autorizo a Dispensa em conformidade com o artigo 24 combinado com o artigo 13, inciso VI, Autorizo a Dispensa de Licitação e a Despesa, bem como a emissão de empenho no valor total de R\$ 2.100,00 a favor da empresa JR ROCHA ASS. CONS.EM SEG. E MED.DO TRABALHO LTDA - EPP, CNPJ 00.238.681/0001-20.

Despacho do Diretor Adjunto Administrativo Financeiro, de 08-06-2015
Processo 456/15. Interessado: FUNDAÇÃO FLORESTA. Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TREINAMENTO DA CIPA. Homologo a Dispensa de Licitação em conformidade com o artigo 24 combinado com o artigo 13, inciso VI "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, a FAVOR DA EMPRESA JR ROCHA ASS. CONS.EM SEG. E MED.DO TRABALHO LTDA - EPP, CNPJ 00.238.681/0001-20, NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.100,00.

Resolução de 10-6-15
Designando a Consultoria Jurídica da Secretaria do Turismo, para responder pelos processos e expedientes da Consultoria Jurídica da Secretaria de Logística e Transportes, no período de 8 a 22-6-15.

Procuradoria Geral do Estado

Portaria do Procurador, de 10-6-2015
Tornando sem Efeito a Portaria CG-E 258/2015, de 09-06-2015, publicada no D.O. de 10-06-2015, em virtude de que os estagiários CESAR TARDELLI, RG. 23.697.511-0 e BRUNA CINOTTI DE SOUZA, RG. 52.938.088-2, já foram credenciados pela Portaria CG-E 253/2015, de 03-06-2015, publicada no D.O. de 04-06-2015.

Despacho do Procurador Geral do Estado, de 1º/06/2015
Processo GDOC 16831-40046/2015
Edital de Convocação 01/2015
Objeto: Credenciamento de restaurantes para fornecimento de alimentação aos servidores da PGE, que prestam serviços na região central de São Paulo.

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com redação dada pelo artigo 17, da Lei Federal 11.107/2005, a inexigibilidade de licitação declarada pela Diretora do Departamento de Administração, com fundamento no caput do artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, para a contratação das empresas abaixo, com vistas ao fornecimento de refeições destinadas aos servidores da Procuradoria Geral do Estado, que atuam na região Central desta Capital.

DONA QUINTINHA CAFÉ, QUILO & GRILL LTDA – ME
Rua Jacaré 17, bairro Bela Vista, São Paulo/SP
CNPJ/MF sob o 22.026.200/0001-56
BAR E RESTAURANTE ESTAÇÃO JM LTDA – EPP
Praça Doutor João Mendes 160, bairro Centro, São Paulo/SP
CNPJ/MF sob o 21.090.670/0001-16

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho da Diretora, de 1º/06/2015
Processo GDOC 16831-40046/2015
Edital de Convocação 01/2015 - HABILITAÇÃO
Objeto: Credenciamento de restaurantes para fornecimento de alimentação aos servidores da PGE, que prestam serviços na região central de São Paulo.

Após a reabertura do procedimento para credenciamento de restaurantes, convite ao credenciamento e análise dos documentos para habilitação, declaro CREDENCIADAS e HABILITADAS para o fornecimento de refeições a empresa abaixo relacionada:

DONA QUINTINHA CAFÉ, QUILO & GRILL LTDA – ME
Rua Jacaré 17, bairro Bela Vista, São Paulo/SP
CNPJ/MF sob o 22.026.200/0001-56
BAR E RESTAURANTE ESTAÇÃO JM LTDA – EPP
Praça Doutor João Mendes 160, bairro Centro, São Paulo/SP
CNPJ/MF sob o 21.090.670/0001-16

Comunicado
Conforme orientação da Secretaria da Fazenda publicamos da Fatura impedida de pagamento, aguardando a regularização do fornecedor junto ao CADIN Estadual
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ref. as linhas 3291.7100, 3372.6400, 3286.4500 (2015PD01046)
(Comunicado n.07)

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Comunicado
Pauta da 14ª Sessão Ordinária-Biênio 2015/2016
Data da Realização: 12-05-2015
Horário 10H
Hora do Expediente
I - Comunicações da Presidência
II - Relatos da Secretaria
III - Momento do Procurador
IV - Momento Virtual do Procurador
V - Manifestações dos Conselheiros Sobre Assuntos Diversos

Ordem do Dia
Processo: 18575-242092/2015
Interessada: Heloisa Querino Chehoud Reagan
Assunto: Pedido de afastamento para participar de curso de pós graduação, pelo período de 1 ano, na Universidade de Zurich, Suíça.

Relatora: Conselheira Maria Bernadete Bolsoni Pitton
Processo: 18575-411000/2015
Interessado: Thiago Luis Santos Sombra
Assunto: Pedido de afastamento para participar do "Congresso Internacional Law & Boundaries", promovido pela Sciences Po Law School, em Paris, França, nos dias 16 a 19-06-2015, considerado o deslocamento.

Relatora: Conselheira Claudia Bocardi Allegretti.

Comunicado
Edital do XLVIX Procedimento de Seleção de Estagiários de Direito da Procuradoria Judicial.
O Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Judicial, faz saber que no período de 11-06-2015 a 27-06-2015 estarão abertas as inscrições para o procedimento de seleção de estagiários de Direito, do qual poderão participar os estudantes de Direito, cursando do 4º e 5º ano (7º, 8º, 9º ou 10º semestres) em 2015, na Faculdade de Direito oficial ou reconhecida.

De início serão providas as 100 vagas atualmente disponíveis, das quais:
70 para o período da tarde e
30 para o período da manhã
Conforme surjam outras, até o limite de 150 vagas, para a Unidade Procuradoria Judicial, dentro do período de validade do certame, que é de 1 ano, serão convocados os candidatos habilitados, sempre de acordo com a ordem de classificação e na medida dos recursos disponíveis
Ficam reservadas às pessoas com deficiência 5% das vagas existentes. Esses candidatos deverão apresentar requerimento de inscrição instruído com laudo médico atestando o tipo de deficiência e o seu grau, com expressa referência à Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde – CID 10, bem como informar quais ajudas técnicas e condições específicas são necessárias para a realização da prova. Serão fornecidas condições especiais aos candidatos com deficiência visual, auditiva e física, de acordo com o Decreto Estadual no 59.591/2013. O requerimento de reserva de vagas, bem como o atendimento às ajudas técnicas solicitadas, serão analisados pela Comissão Organizadora em 5 dias, e publicados no Diário Oficial do Estado. Dessa decisão poderá ser interposto recurso administrativo em igual prazo, endereçado ao Conselho da PGE. Se não houver candidatos deficientes inscritos ou aprovados, as vagas ficarão liberadas para os demais candidatos (Lei Complementar Estadual 683, de 18-09-1992).

O candidato que não estiver inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, Seção de São Paulo, deverá, no prazo de 60 dias, contados do início do estágio, comprovar a sua inscrição no Quadro de Estagiários da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de São Paulo, sob pena de desligamento do estágio. O estágio pressupõe matrícula e frequência regular no curso de Direito, e terá a carga horária de 4 horas diárias.
A duração do estágio condiciona-se à conclusão do curso de Direito e não pode exceder a 2 anos, fazendo o estudante jus à bolsa de até 50% do valor da referência de vencimento fixado na Tabela I, para o cargo de Procurador do Estado Nível I, nos termos do artigo 9º, do Decreto 56.013, de 15-07-2010, correspondendo à quantia de R\$ 800,00 a partir de 01-07-2014, nos termos da Resolução PGE 12, de 18-06-2014, publicada no D.O. de 19-06-2014, além de auxílio-transporte, nos termos da Resolução PGE 48, de 28-06-2011.

O estágio não confere ao estudante de Direito vínculo empregatício com o Estado.
O candidato aprovado deverá, quando da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmar declaração de que a) não é servidor público e tampouco possui vínculo com escritório de advocacia que atue contra a Fazenda do Estado, judicial ou extrajudicialmente;
b) ou, que na condição de servidor público, não possui impedimento para exercer a advocacia e não exerce atividades incompatíveis com a advocacia, de acordo com o disposto na Lei Federal 8.906/94, havendo compatibilidade de horários entre as atividades concernentes à sua condição de servidor público, estudante de direito e estagiário da Procuradoria Geral do Estado,
c) e ainda apresentar cópia da Cédula de Identidade,
d) comprovante de matrícula ou declaração da Faculdade, que demonstre estar cursando o 4º ou 5º ano (7º, 8º, 9º ou 10º semestres) em Faculdade de Direito oficial ou reconhecida.
As inscrições poderão ser feitas por cadastro no site www.pge.sp.gov.br.

A prova consistirá em questões de múltipla escolha e dissertação, versando sobre:
I- Direito Civil (5 questões):
a) Lei de Introdução às normas do direito brasileiro;
b) Código Civil - Parte Geral;
c) Direito das Obrigações;
II - Direito Processual Civil (5 questões):
a) prazos;
b) citação;
c) condições da ação;
d) pressupostos processuais;
e) sentença;
III- Direito Constitucional (5 questões):
a) princípios fundamentais;
b) direitos e garantias fundamentais;
c) organização do Estado;
d) controle de constitucionalidade;
IV- Dissertação sobre Direito Administrativo, com o máximo de 20 linhas, versando sobre Regime Jurídico-Administrativo, Princípios Constitucionais do Direito Administrativo, Atos e Sujeitos Administrativos, Controle da Administração Pública e Responsabilidade do Estado.
A prova realizar-se-á no dia 07-07-2015, (terça-feira) na Rua: Pamplona, 227, 3º andar, Jardim Paulista, São Paulo. O horário de realização da prova será divulgado através de publicação no D.O, seção I no dia 01-07-2015, bem como fixada, na mesma data, a partir das 8:00 horas, lista correspondente no átrio do Prédio da Procuradoria Judicial, Rua: Maria Paula, 67, térreo, Bela Vista, São Paulo e do Centro de Estudos da PGE, Rua Pamplona, 227, térreo, São Paulo-SP.
Os candidatos deverão comparecer com quarenta e cinco minutos de antecedência, munidos de documento de identidade com foto, protocolo de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta. Não serão tolerados atrasos. Não serão permitidas quaisquer consultas à doutrina, legislação ou jurisprudência. A prova terá a duração de duas horas.
O resultado da prova escrita será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo - Poder Executivo - Seção I, no dia 14-07-

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Comunicado
Pauta da 14ª Sessão Ordinária-Biênio 2015/2016
Data da Realização: 12-05-2015
Horário 10H
Hora do Expediente
I - Comunicações da Presidência
II - Relatos da Secretaria
III - Momento do Procurador
IV - Momento Virtual do Procurador
V - Manifestações dos Conselheiros Sobre Assuntos Diversos

Ordem do Dia
Processo: 18575-242092/2015
Interessada: Heloisa Querino Chehoud Reagan
Assunto: Pedido de afastamento para participar de curso de pós graduação, pelo período de 1 ano, na Universidade de Zurich, Suíça.

Relatora: Conselheira Maria Bernadete Bolsoni Pitton
Processo: 18575-411000/2015
Interessado: Thiago Luis Santos Sombra
Assunto: Pedido de afastamento para participar do "Congresso Internacional Law & Boundaries", promovido pela Sciences Po Law School, em Paris, França, nos dias 16 a 19-06-2015, considerado o deslocamento.

Relatora: Conselheira Claudia Bocardi Allegretti.

PROCURADORIA JUDICIAL

Comunicado
Edital do XLVIX Procedimento de Seleção de Estagiários de Direito da Procuradoria Judicial.

O Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Judicial, faz saber que no período de 11-06-2015 a 27-06-2015 estarão abertas as inscrições para o procedimento de seleção de estagiários de Direito, do qual poderão participar os estudantes de Direito, cursando do 4º e 5º ano (7º, 8º, 9º ou 10º semestres) em 2015, na Faculdade de Direito oficial ou reconhecida.

De início serão providas as 100 vagas atualmente disponíveis, das quais:
70 para o período da tarde e
30 para o período da manhã
Conforme surjam outras, até o limite de 150 vagas, para a Unidade Procuradoria Judicial, dentro do período de validade do certame, que é de 1 ano, serão convocados os candidatos habilitados, sempre de acordo com a ordem de classificação e na medida dos recursos disponíveis

Ficam reservadas às pessoas com deficiência 5% das vagas existentes. Esses candidatos deverão apresentar requerimento de inscrição instruído com laudo médico atestando o tipo de deficiência e o seu grau, com expressa referência à Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde – CID 10, bem como informar quais ajudas técnicas e condições específicas são necessárias para a realização da prova. Serão fornecidas condições especiais aos candidatos com deficiência visual, auditiva e física, de acordo com o Decreto Estadual no 59.591/2013. O requerimento de reserva de vagas, bem como o atendimento às ajudas técnicas solicitadas, serão analisados pela Comissão Organizadora em 5 dias, e publicados no Diário Oficial do Estado. Dessa decisão poderá ser interposto recurso administrativo em igual prazo, endereçado ao Conselho da PGE. Se não houver candidatos deficientes inscritos ou aprovados, as vagas ficarão liberadas para os demais candidatos (Lei Complementar Estadual 683, de 18-09-1992).

O candidato que não estiver inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, Seção de São Paulo, deverá, no prazo de 60 dias, contados do início do estágio, comprovar a sua inscrição no Quadro de Estagiários da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de São Paulo, sob pena de desligamento do estágio. O estágio pressupõe matrícula e frequência regular no curso de Direito, e terá a carga horária de 4 horas diárias.

A duração do estágio condiciona-se à conclusão do curso de Direito e não pode exceder a 2 anos, fazendo o estudante jus à bolsa de até 50% do valor da referência de vencimento fixado na Tabela I, para o cargo de Procurador do Estado Nível I, nos termos do artigo 9º, do Decreto 56.013, de 15-07-2010, correspondendo à quantia de R\$ 800,00 a partir de 01-07-2014, nos termos da Resolução PGE 12, de 18-06-2014, publicada no D.O. de 19-06-2014, além de auxílio-transporte, nos termos da Resolução PGE 48, de 28-06-2011.

O estágio não confere ao estudante de Direito vínculo empregatício com o Estado.
O candidato aprovado deverá, quando da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmar declaração de que a) não é servidor público e tampouco possui vínculo com escritório de advocacia que atue contra a Fazenda do Estado, judicial ou extrajudicialmente;
b) ou, que na condição de servidor público, não possui impedimento para exercer a advocacia e não exerce atividades incompatíveis com a advocacia, de acordo com o disposto na Lei Federal 8.906/94, havendo compatibilidade de horários entre as atividades concernentes à sua condição de servidor público, estudante de direito e estagiário da Procuradoria Geral do Estado,
c) e ainda apresentar cópia da Cédula de Identidade,
d) comprovante de matrícula ou declaração da Faculdade, que demonstre estar cursando o 4º ou 5º ano (7º, 8º, 9º ou 10º semestres) em Faculdade de Direito oficial ou reconhecida.
As inscrições poderão ser feitas por cadastro no site www.pge.sp.gov.br.

A prova consistirá em questões de múltipla escolha e dissertação, versando sobre:
I- Direito Civil (5 questões):
a) Lei de Introdução às normas do direito brasileiro;
b) Código Civil - Parte Geral;
c) Direito das Obrigações;
II - Direito Processual Civil (5 questões):
a) prazos;
b) citação;
c) condições da ação;
d) pressupostos processuais;
e) sentença;
III- Direito Constitucional (5 questões):
a) princípios fundamentais;
b) direitos e garantias fundamentais;
c) organização do Estado;
d) controle de constitucionalidade;
IV- Dissertação sobre Direito Administrativo, com o máximo de 20 linhas, versando sobre Regime Jurídico-Administrativo, Princípios Constitucionais do Direito Administrativo, Atos e Sujeitos Administrativos, Controle da Administração Pública e Responsabilidade do Estado.
A prova realizar-se-á no dia 07-07-2015, (terça-feira) na Rua: Pamplona, 227, 3º andar, Jardim Paulista, São Paulo. O horário de realização da prova será divulgado através de publicação no D.O, seção I no dia 01-07-2015, bem como fixada, na mesma data, a partir das 8:00 horas, lista correspondente no átrio do Prédio da Procuradoria Judicial, Rua: Maria Paula, 67, térreo, Bela Vista, São Paulo e do Centro de Estudos da PGE, Rua Pamplona, 227, térreo, São Paulo-SP.
Os candidatos deverão comparecer com quarenta e cinco minutos de antecedência, munidos de documento de identidade com foto, protocolo de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta. Não serão tolerados atrasos. Não serão permitidas quaisquer consultas à doutrina, legislação ou jurisprudência. A prova terá a duração de duas horas.
O resultado da prova escrita será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo - Poder Executivo - Seção I, no dia 14-07-

2015, e a partir desta data, afixado no térreo da Procuradoria Judicial, na Rua: Maria Paula, 67 e do Centro de Estudos da PGE - Rua Pamplona, 227, térreo. Também será divulgado no site da PGE.

O prazo para eventual recurso será de 2 dias úteis seguintes à publicação do resultado no D.O. Considerar-se-ão habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a cinco, numa escala de zero a dez.

Em caso de empate terá preferência o (a) candidato (a) que obtiver maior nota da prova de Direito Processual Civil; se permanecer o empate, a maior nota na Dissertação, e persistindo ainda o empate, a preferência será do (a) candidato (a) que estiver matriculado no 4º ano do curso de Direito.

Os candidatos habilitados, que excederem o número de vagas em abertas, serão convocados para o preenchimento de vagas existentes durante a validade do certame (1 ano) e na medida dos recursos disponíveis, nos termos do artigo 2º, da Resolução PGE 39, de 08-07-2010.

A Comissão deste Procedimento de Seleção de Estagiários é composta pelos Procuradores do Estado, sob presidência de Haroldo Pereira, a saber: Elisa Vieira Lopez, Margarete Gonçalves Pedroso, Leydslyne Israel Lacerda e Denis Dela Vedova Gomes.

PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

Comunicado
Processo: PGE 16903-384041/2015
Localidade: São Paulo
Interessado: Procuradoria do Patrimônio Imobiliário
Assunto: Concurso de Estagiários
Ata do Sorteio da Comissão de Concurso

No dia 08-06-2015, às 14h30, na sede da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, localizada na Praça da Sé, n. 270, 7º andar, Centro, nesta Capital, o Procurador do Estado Chefe Substituto, constatando a existência de mais candidatos do que vagas para a formação da Comissão de Concurso, procedeu ao sorteio dos inscritos, na presença das servidoras do Gabinete da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, Simone de Oliveira Leal e Vera Alice Rinaldi Garcia de Brito, obtendo-se o seguinte resultado:

1 - Alessandra Ferreira de Araújo Ribeiro
2 - Soraya Lima do Nascimento
3 - Luiz Henrique Tamaki
4 - Elisa Vieira Lopez
5 - Leydslyne Israel Lacerda
6 - Diego Brito Cardoso
7 - João Luiz da Rocha Vidal
8 - Margarete Gonçalves Pedroso
9 - Rodrigo Leite Orlandelli
10 - Paula Ferraresi Santos
11 - Lucas Pessôa Moreira
12 - Eduardo Walmsley Soares Carneiro
13 - Fábio Augusto Daher Montes
14 - Beatriz Meneghel Chagas Camargo
15 - Suzana Soo Sun Lee
16 - Nayara Crispim da Silva
17 - Rebecca Corrêa Porto de Freitas
18 - Dânea Dal Bianco
19 - Natália Musa Domingues Nunes
20 - Luiz Fernando Roberto
21 - Joyce Sayuri Saito
22 - Thiago Mesquita Nunes
23 - Cláudia Regina Vilares
24 - José Carlos Novais Junior
25 - Christiane Mina Falsarella

Desta forma, a Comissão de Concurso de Estagiários da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário será composta pelos seguintes Procuradores do Estado:

1 - Alessandra Ferreira de Araújo Ribeiro
2 - Soraya Lima do Nascimento
3 - Luiz Henrique Tamaki
O Procurador do Estado Chefe Substituto designou a Procuradora do Estado Alessandra Ferreira e Araújo Ribeiro para presidir os trabalhos.

CENTRO DE ESTUDOS

ESCOLA SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicado
Relação dos Candidatos Aprovados para o Curso "Novo Código de Processo Civil e A Advocacia Pública" da Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo

O Centro de Estudos, por meio da Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado, divulga a lista dos Procuradores do Estado de São Paulo matriculados para os Módulos III e IV do Curso "Novo Código de Processo Civil e a Advocacia Pública":
Módulo III – Tutela Jurisdicional Executiva
Módulo III – Presencial

Comunicado
Relação dos Candidatos Aprovados para o Curso "Novo Código de Processo Civil e A Advocacia Pública" da Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo

O Centro de Estudos, por meio da Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado, divulga a lista dos Procuradores do Estado de São Paulo matriculados para os Módulos III e IV do Curso "Novo Código de Processo Civil e a Advocacia Pública":
Módulo III – Tutela Jurisdicional Executiva
Módulo III – Presencial

Comunicado
Relação dos Candidatos Aprovados para o Curso "Novo Código de Processo Civil e A Advocacia Pública" da Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo

O Centro de Estudos, por meio da Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado, divulga a lista dos Procuradores do Estado de São Paulo matriculados para os Módulos III e IV

Marco Aurélio Funck Savoia	Intranet
Marcos Cesar Pavani Parolin	Intranet
Marialice Dias Gonçalves	Intranet
Natalia Musa Dominguez Nunes	Intranet
Patrícia Lourenço Dias Ferro Cabello	Intranet
Patrícia Ulson Zappa Lodi	Intranet
Paula Ferraresi Santos	Intranet
Paulo Henrique Marques de Oliveira	Intranet
Paulo Roberto Fernandes de Andrade	Intranet
Paulo Sérgio Caetano Castro	Intranet
Rafael Issa Obeid	Intranet
Rafael Modesto Rigato	Intranet
Reginaldo de Mattos	Intranet
Renata Barros Gretzitz Lessa	Intranet
Renata Capasso	Intranet
Renato Barbosa Monteiro de Castro	Intranet
Robson Flores Pinto	Intranet
Rodrigo Leite Orlandelli	Intranet
Romãnova Abud Chinaglia Paula Lima	Intranet
Sara Corrêa Fattori	Intranet
Tânia Regina Mathias Gentile	Intranet
Valéria Bertazoni	Intranet

Módulo III – Telão
 Não houve inscritos.
 Módulo IV – Tutela de Urgência e Julgamento de Demandas Repetitivas
 Módulo IV – Presencial

Nome	Matrícula
Amanda Bezerra de Almeida	Presencial
Amarilis Inocente Bocafoli	Presencial
Dulce Ataliba Nogueira Leite	Presencial
Maria Beatriz de Biagi Barros	Presencial
Pedro Fabris de Oliveira	Presencial
Renata Lane	Presencial
Sidney Paschoal Braga	Presencial
Vera Lúcia Gonçalves Barbosa	Presencial
Márcia Akiko Gushiken	Presencial

Nome	Matrícula
Alexandre Ferrari Vidotti	Intranet
Aline de Castro de Carvalho	Intranet
Amanda Cristina Velosi	Intranet
Angélica Maiale Velloso	Intranet
Artur Barbosa da Silveira	Intranet
Bruno Lopes Megna	Intranet
Cassiano Luiz Souza Moreira	Intranet
Celena Gianotti Batista	Intranet
Claudia Alves Munhoz Ribeiro da Silva	Intranet
Claudia Andrade Freitas	Intranet
Claúdia Mara Arantes da Silva	Intranet
Clério Rodrigues da Costa	Intranet
Fabiana Paiffer	Intranet
Fabio Antônio Domingos	Intranet
Felipe Sordi Macedo	Intranet
Fernanda Lopes dos Santos	Intranet
Gislaene Praça Lopes	Intranet
Henrique Martini Monteiro	Intranet
Ignácia Tomi Shinomya de Castro	Intranet
Izabella Sanna Taylor	Intranet
Jaques Lamac	Intranet
João Cesar Barbieri Bedran de Castro	Intranet
João Guilherme Simões Herrera	Intranet
Jorge Pereira Vaz Junior	Intranet
Lauro Tércio Bezerra Câmara	Intranet
Leda Zacarias Afonso	Intranet
Lenita Leite Pinho	Intranet
Liliane Sanches	Intranet
Luis Carlos Gimenes Esteves	Intranet
Luiz Duarte de Oliveira	Intranet
Manoel José de Paula Filho	Intranet
Manoela Regina Queiroz Corrêa Lima Bianchini	Intranet
Márcia William Esper Vedrin	Intranet
Marco Aurélio Funck Savoia	Intranet
Marcos Cesar Pavani Parolin	Intranet
Marialice Dias Gonçalves	Intranet
Milena Carla Azzolini Pereira	Intranet
Natalia Musa Dominguez Nunes	Intranet
Patrícia Lourenço Dias Ferro Cabello	Intranet
Patrícia Ulson Zappa Lodi	Intranet
Paula Ferraresi Santos	Intranet
Paulo Henrique Marques de Oliveira	Intranet
Paulo Roberto Fernandes de Andrade	Intranet
Rafael Issa Obeid	Intranet
Rafael Modesto Rigato	Intranet
Reginaldo de Mattos	Intranet
Renata Capasso	Intranet
Renata Lane	Intranet
Renato Barbosa Monteiro de Castro	Intranet
Rodrigo Leite Orlandelli	Intranet
Romãnova Abud Chinaglia Paula Lima	Intranet
Sara Corrêa Fattori	Internet
Silene Regina Sgarbi	Intranet
Tânia Regina Mathias Gentile	Intranet
Valéria Bertazoni	Intranet

Módulo IV – Telão
 Não houve inscritos.
 Lembramos que as aulas iniciar-se-ão no próximo dia 11 de junho para o Módulo IV (das 8h às 12h15) e no próximo dia 12 de junho para o Módulo III (das 8h às 12h15).
 Os alunos deverão acompanhar semanalmente a programação disponibilizada no site e no mural da Escola.
 Em caso de dúvida, entrar em contato pelo endereço eletrônico espge-secretaria@sp.gov.br ou pelo telefone (11) 3286-7020.

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO

Despacho do Procurador do Estado Chefe, de 09-06-2015

Processo PR-6 16708-390102/2015.
 Contratante: Procuradoria Regional de Ribeirão Preto
 Contratada: Supricorp-Suprimentos Ltda – CNPJ 54.651.716/0011-50.

Objeto: Aquisição de 500 resmas de papel sulfite A4 descritos no item 01 da Ata de registro de preços 06/2014, processo 18546-692921/2014 do Departamento de Administração da PGE.

Modalidade: Pregão eletrônico 22/2014.
 Item Sifaisico: 290388-1
 Valor Total: R\$. 3.765,00.
 Programa de Trabalho: 03092400158430000.
 Ptres: 400135
 Elemento: 339030-41.
Extratos de Aditamento
 Processo: PR-6 16708-485317/2013 - 2º Volume
 Contratante: Procuradoria Regional de Ribeirão Preto.
 Contrato: 9912323908
 Termos aditivos n°s: 151177 e 151178
 Contratado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
 Objeto: Alteração do representante legal da contratada e Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, com início em 05-06-2015 e término em 05-06-2016.
 Data de assinatura 05-06-2013.

PROCURADORIA REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Portaria PR-8.3, de 09-06-2015

O Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Regional de São José do Rio Preto, considerando a necessidade de reorganizar os trabalhos efetuados no âmbito da PR-8, observado o artigo 30 da Lei Complementar 478, de 18-07-1986, resolve: Artigo 1º - Fica acrescentado ao art. 7º, inciso XIV da Portaria Pr.8 03/2014 o dispositivo abaixo:

Parágrafo Único- A substituição da Banca Judicial 06 poderá também ser efetuada pela Chefia da 1ª Subprocuradoria em conjunto com Procuradores do Estado integrantes de qualquer um dos grupos acima mencionados, desde que previamente ajustados entre os interessados, com autorização expressa da Chefia da Regional, através de documento subscrito por todos e arquivado no departamento de pessoal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Transportes Metropolitanos

COORDENADORA DE TRANSPORTE COLETIVO

Despacho da Coordenadora, de 10-6-2015

Aprovando as alterações de características operacionais da linha metropolitana abaixo relacionada:

Processo STM - 00077/2008 - Interessada: Consórcio Intervias - Assunto: Alteração de características operacionais da linha S-414TRO-000-C. Aprovando as alterações de itinerário da linha S-414TRO-000-C, Cotia (Atalaia) – Barueri (Alphaville 2), conforme folhas constantes do presente processo, com alteração da extensão, passando para 70,518 km.

COMISSÕES DE FRETAMENTO METROPOLITANO

COMISSÃO DE FRETAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA

Deliberações, de 10-6-2015

Opina pelo deferimento da renovação do registro da empresa abaixo relacionada na categoria de serviços de transporte coletivo de interesse metropolitano sob o regime de fretamento.

INTERESSADO	PROCESSO STM
Transguia Locação e Transporte de Passageiros Ltda. – ME	00386/15

Opina pelo deferimento do registro dos interessados abaixo relacionados na categoria de serviço de transporte coletivo de estudantes, objeto da Resolução STM-78, de 07.11.05.

INTERESSADO	PROCESSO STM
Antonio Carlos Bortotti	00387/15
Douglas Santos Rodrigues	03089/10

Opina pelo deferimento da renovação do registro do interessado abaixo relacionado na categoria de serviço de transporte coletivo de estudantes, objeto da Resolução STM-78, de 07.11.05.

INTERESSADO	PROCESSO STM
Valdilei Barbosa Correia	00109/12

COMISSÃO DE FRETAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE SÃO PAULO

Deliberações de 10-6-2015

Opina pelo deferimento do registro das empresas abaixo relacionadas na categoria de serviços de transporte coletivo de interesse metropolitano sob o regime de fretamento.

INTERESSADO	PROCESSO STM
Cadatur Transportes e Turismo Ltda. – EPP	00359/15
Nova Orlana Transportes e Locadora de Veículos Ltda. – ME	00409/15
Potiguar Transporte e Locação de Veículos Ltda. – ME	00396/15
Ribeiro e Alves Express Ltda. – ME	00408/15
Viação Elvio Transportes e Turismo Ltda.	00301/15
WL Tour Transportes e Turismo Ltda. – EPP	00382/15

Opina pelo deferimento da renovação do registro das empresas abaixo relacionadas na categoria de serviços de transporte coletivo de interesse metropolitano sob o regime de fretamento.

INTERESSADO	PROCESSO STM
AWM Locação e Transportes Ltda.	00397/15
Carmar Transportes e Locadora de Veículos Ltda. – EPP	00307/15
Cooperativa de Trabalho dos Transportadores Rod. e Locação de Veículos de Motoristas Autônomos, Escolares com Monitores do Município de Mauá – COOTEMA	00306/15
D'Laras Transportes e Turismo Ltda. – EPP	00383/15
Empresa de Ônibus Pássaro Marron S/A	00385/15
Jeferson Graeff do Amaral Locadora Ltda. – ME	00305/15
Locação & Transportadora SO Turismo Ltda. – ME	00381/15

Opina pelo deferimento da renovação do registro das empresas abaixo relacionadas na categoria de serviço particular com veículo próprio, objeto do Decreto 19.835/82.

INTERESSADO	PROCESSO STM
Alban Indústria e Comércio de Embalagens Plásticas, Assessoria e Consultoria Técnica e Locações Ltda.	00356/15
Arpa Comercial e Construtora Ltda. – ME	00393/15
Colégio Dante Alighieri	00392/15
Igreja Presbiteriana Unida Coreana de São Paulo	00394/15
M.J.S. Serviços Hidráulicos SS Ltda. – ME	00385/15

Opina pelo deferimento do registro dos interessados abaixo relacionados na categoria de serviço de transporte coletivo de estudantes, objeto da Resolução STM-78, de 07.11.05.

INTERESSADO	PROCESSO STM
Ana Leia Carmo da Hora	00370/15
Giovanna Sutt	00399/15
Luiz Carlos Figueiredo	00384/15
Nilson da Silva Morgado	00399/15

Opina pelo deferimento da renovação do registro dos interessados abaixo relacionados na categoria de serviço de transporte coletivo de estudantes, objeto da Resolução STM-78, de 07.11.05.

INTERESSADO	PROCESSO STM
Edna Felix Oliveira da Silva – ME	00419/14
JTP Transportes Serviços Gerenciamento e Recursos Humanos Ltda.	29148/11

COMISSÃO DE FRETAMENTO METROPOLITANO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS

Deliberações, de 10-6-2015

Opina pelo deferimento do registro das empresas abaixo relacionadas na categoria de serviços de transporte coletivo de interesse metropolitano sob o regime de fretamento.

INTERESSADO	PROCESSO STM
Edmarcos José Alberico Transporte e Locação	00405/15
Ramatour Locadora de Veículos Ltda. – ME	00362/15

Opina pelo deferimento da renovação do registro da empresa abaixo relacionada na categoria de serviços de transporte coletivo de interesse metropolitano sob o regime de fretamento.

INTERESSADO	PROCESSO STM
Viação Lima & Silva Ltda. – EPP	00361/15

Opina pelo indeferimento da renovação do registro da empresa abaixo relacionada na categoria de serviços de transporte coletivo de interesse metropolitano sob o regime de fretamento, por não cumprimento de exigência constante do Decreto 19.835/82.

INTERESSADO	PROCESSO STM
Dmais Tur Transportes e Turismo Ltda. – EPP	00281/15

Opina pelo deferimento do registro das empresas abaixo relacionadas na categoria de serviço particular com veículo próprio, objeto do Decreto 19.835/82.

INTERESSADO	PROCESSO STM
Evandro Santa Rosa – ME	00376/15
Unicom Construções e Tecnologias Construtivas Ltda.	00378/15

Opina pelo deferimento da renovação do registro das empresas abaixo relacionadas na categoria de serviço particular com veículo próprio, objeto do Decreto 19.835/82.

INTERESSADO	PROCESSO STM
Corpus Saneamento e Obras Ltda.	00364/15

Opina pelo deferimento do registro dos interessados abaixo relacionados na categoria de serviço de transporte coletivo de estudantes, objeto da Resolução STM-78, de 07.11.05.

INTERESSADO	PROCESSO STM
Helena Manoel da Silva	00358/15
Josue Barboza	00148/07
Lidiane Aparecida Vieira	00398/15
Marcos de Souza Cruz	02184/11
Mario Garcia de Souza	00360/15
Maurício Batista de Oliveira	03506/06

Opina pelo deferimento da renovação do registro dos interessados abaixo relacionados na categoria de serviço de transporte coletivo de estudantes, objeto da Resolução STM-78, de 07.11.05.

INTERESSADO	PROCESSO STM
Antonio Marcos Natali – ME	07316/06
Damião de Araújo Santos	02182/06
Daniela Andreia dos Santos Silva – ME	00238/12
Edson Odair Magnoler	02185/11
Fabiana Couto Gonçalves de Paula	00150/13
José Leonardo Rodrigues	00209/13
Moraestur Transportes Escolar, Fretamento e Turismo Ltda. – ME	05668/06
R.S. Bassi – ME	00150/07
Sandro Pires da Costa	00357/13
Vagner Aparecido Budin	02529/07

COMISSÃO DE FRETAMENTO METROPOLITANO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL NORTE

Deliberações de 10-6-2015

Opina pelo deferimento do registro das empresas abaixo relacionadas na categoria de serviços de transporte coletivo de interesse metropolitano sob o regime de fretamento.

INTERESSADO	PROCESSO STM
A.Inicial Transporte de Passageiros e Serviços Ltda. – ME	00407/15
Sidney Donizete Ribeiro 26734851800	00335/15

Opina pelo deferimento do registro da empresa abaixo relacionada na categoria de serviço particular com veículo próprio, objeto do Decreto 19.835/82.

INTERESSADO	PROCESSO STM
C.M.E. Campos Melo Engenharia Ltda. – EPP	00402/15

Opina pelo deferimento do registro dos interessados abaixo relacionados na categoria de serviço de transporte coletivo de estudantes, objeto da Resolução STM-78, de 07.11.05.

INTERESSADO	PROCESSO STM
Elisangela Aparecida dos Santos	00403/15
Ludgero Damião Monteiro Galvão	00401/15
Rosano de Almeida Luiz	00103/15

Opina pelo deferimento da renovação do registro dos interessados abaixo relacionados na categoria de serviço de transporte coletivo de estudantes, objeto da Resolução STM-78, de 07.11.05.

INTERESSADO	PROCESSO STM
Hosana Andrade Lacerda	00457/13
Jack Douglas Alves de Assis	00453/13
João Batista de Oliveira Neto 26634076820	00520/14
Jorge Eduardo Ferreira Ramos	00460/13
José Antonio Tavares Monteiro	00526/14
José Carlos de Paula	00461/13
Luis de Sousa Lacerda	00438/13
Maurício Leite de Castilho	00614/13
Paulo Alexandre Mendes Aires	00463/13

Opina pelo indeferimento da renovação do registro do interessado abaixo relacionado na categoria de serviço de transporte coletivo de estudantes, objeto da Resolução STM-78, de 07.11.05, por não cumprimento de exigência da referida Resolução.

INTERESSADO	PROCESSO STM
José Adilson Ribeiro	00337/14

Delibera pelo conhecimento e provimento do recurso interposto por Israel Levi Aires contra despacho da Coordenadora de Transporte Coletivo de 08.04.15, publicado no D.O. de 10.04.15, mantendo-se a renovação do seu registro na categoria de serviço de transporte coletivo de estudantes, objeto da Resolução STM-78, de 07.11.05.

Saneamento e Recursos Hídricos

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Portaria do Superintendente do Dae, de 10-6-15

Ficando outorgada, com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 31/10/96 e da Portaria D.A.EE n.717 de 12/12/96, à COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, CNPJ 43.776.517/0249-50, concessão administrativa para utilizar recursos hídricos, no município de ORINDIÚVA, para fins de abastecimento público, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAE 018-0001 (P1-PPS1) - Aquífero Formação Adamantina/Serra Geral Av. Osvaldo Kushiada, 485 - Sede - Coord. UTM (Km) - N 7.767,40 - E 672,40 - MC 51 - Prazo 10 anos - vazão 35,54 m³/h - período 20 h/d - (todos) d/m.
 - Poço Local-001 - DAE 018-0015 (P2-PPS3) - Aquífero Formação Serra Geral Rua Lin. São Jorge/Viradoro à Orindíúva,

s/n.º - Coord. UTM (Km) - N 7.767,00 - E 671,50 - MC 51 - Prazo 10 anos - vazão 13,64 m³/h - período 20 h/d - (todos) d/m.

- Poço Local-001 - DAE 018-0016 (P3-PPS4) - Aquífero Formação Serra Geral Rua Lin. AL.3 Pat/Orindíúva, s/n.º - Coord. UTM (Km) - N 7.768,41 - E 672,94 - MC 51 - Prazo 10 anos - vazão 19,02 m³/h - período 20 h/d - (todos) d/m.

- Poço Local-001 - DAE 018-0017 (P4-PPS6) - Aquífero Formação Serra Geral Av. Francisco Tomaz Aquino, s/n.º - Coord. UTM (Km) - N 7.767,91 - E 672,43 - MC 51 - Prazo 10 anos - vazão 5,53 m³/h - período 20 h/d - (todos) d/m. Autos DAE 9201092 - Extrato de Portaria 1784/15.

Fica a VALE DO MOGI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 54.847.249/0001-66, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Av. Paulo Furlan, 1011, Bairro Cachoeira de Emas, município de PIRASSUNUNGA, para fins de solução alternativa tipo I, lazer e paisagismo, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAE 169-0053 - Aquífero Formação Corumbataí - Coord. UTM (Km) - N 7.573,52 - E 254,73 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 9,25 m³/h - período 01 h/d - (todos) d/m. Autos DAE 9300241 - Extrato de Portaria 1785/15.

Fica outorgada ao SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO DE CÂNDIDO MOTA, CNPJ 45.959.954/0001-64, concessão administrativa para utilizar recursos hídricos, na Rua Antonio Leite de Moraes, s/n.º, município de CÂNDIDO MOTA, para fins de abastecimento público, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-002 - DAE 264-0015 - Aquífero Serra Geral - Coord. UTM (Km) - N 7.483,30 - E 564,11 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 29,00 m³/h - período 20 h/d - (todos) d/m. Autos DAE 9404712, Vol. 002 - Extrato de Portaria 1786/15.

Fica PEDRO LUIS LORENZETTI e OUTRO, CNPJ 08.077.728/0001-23, autorizado a utilizar recursos hídricos, na Fazenda Lagoa Seca - Sede - Rodovia SP-261, Km 106,46, s/n.º, Pátio da PHD - Cana, município de LENÇÓIS PAULISTA, para fins de atendimento sanitário (sem consumo humano), rega de jardim, limpeza de máquinas e implementos agrícolas, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAE 242-0040 - Aquífero Grupo Bauru - Coord. UTM (Km) - N 7.495,58 - E 722,27 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 2,50 m³/h - período 03 h/d - (todos) d/m. Autos DAE 9704322 - Extrato de Portaria 1787/15.

Fica a CENTRO AUTOMOTIVO PRIME DE BAURU LTDA, CNPJ 14.778.566/0001-53, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Av. Rodrigues Alves, 13-32, Centro, município de BAURU, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAE 212-0175 - Aquífero Formação Adamantina - Coord. UTM (Km) - N 7.530,17 - E 699,10 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 2,50 m³/h - período 3,5 h/d - (todos) d/m. Autos DAE 9707457 - Extrato de Portaria 1788/15.

Fica a ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL URBANO DE MATÃO, CNPJ 17.365.770/0001-30, autorizada a utilizar recursos hídricos, no Edifício Lorenzo Réggio - Avenida Padre Nelson Romão Batista, 1.195, Bairro Nova Matão, município de MATÃO, para fins de solução alternativa tipo I, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAE 141-0176 - Aquífero Formação Serra Geral - Coord. UTM (Km) - N 7.608,43 - E 772,38 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 10,00 m³/h - período 20 h/d - (todos) d/m. Autos DAE 9707464 - Extrato de Portaria 1789/15.

Fica a RAIZEN ENERGIA S/A, CNPJ 08.070.508/0125-08, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Fazenda Santana, município de RIBEIRÃO BONITO, para fins de uso rural, umectação de vias e combate a incêndio, conforme abaixo relacionado: